



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023/SRP

No dia 08 de janeiro de 2024 de um lado **O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada - Bahia, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ de nº 06.087.135/0001-12, situada na Av. Romão Gramacho, 77, Centro, América dourada/Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marilene Vasconcelos Amador, portador do CPF/MF sob o nº 433.703.735-72, doravante denominado Contratante em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para aquisição de equipamentos e brinquedo/material infantil, destinados às Unidades Escolares vinculadas a Secretaria de Educação e Juventude do município de América Dourada/BA**, por deliberação da Pregoeira devidamente publicada e homologada no Diário Oficial do Município de América dourada do dia 08/01/2024 resolve registrar o(s) preço(s) da empresa classificada abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02, consoante as cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial nº 013/2023/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir

FORNECEDOR

MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - EQUIPAFLEX, Inscrição no CNPJ sob nº 35.628.379/0001-63, localizada na Rua C Lot Porto Sul, nº 72, Lote 52 QD 03, Bairro Zona de Expansão, CEP nº 49.000-590, Aracaju, Sergipe, representada pela Sra. Kaynara Silva Maia - Sócia Administradora, brasileira, casada, RG: 34585664 SSP/PE; CPF:068.817.374-83, de acordo com a representação legal que lhe outorgada por [contrato social], para os seguintes itens:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | FORMA | QUANT. | MODELO | MARCA | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|--|-------|--------|----------|---------|-------------|---------------|
| 1 | CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA, ATÓXICA, COM ESTRUTURA FORMADA POR DUAS CABECEIRAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM COM PAREDES EM ESPESSURAS APROXIMADAS DE 2,8MM, COM APROXIMADAMENTE 4 PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE E COMPARTIMENTOS EM FORMATO QUE PERMITA ACONDICIONAR COPO, MAMADEIRA E CHUPETA. NESTES, OS FORMATOS E DIMENSIONAIS DEVEM FAVORECER O ACESSO DA MÃO DE UM ADULTO ATÉ O PONTO MAIS FUNDO DO DISPOSITIVO, O QUAL DEVE POSSUIR DRENOS QUE PERMITAM ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS DERRAMADOS ACIDENTALMENTE OU DURANTE A HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA LATERAL EM ALUMÍNIO, COM CANTOS ARREDONDADOS E REFORÇOS INTERNOS, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM E FABRICAÇÃO QUE ATENDA AS NORMAS DA LIGA 6063. POSSUIR NAS DUAS LATERAIS DISPOSITIVO RECOLHÍVEL, COM PÉS DE BORRACHA, FABRICADO NO MESMO MATERIAL DAS CABECEIRAS. LEITO CONFORTÁVEL, AREJADO E REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO TRAMA DUPLA DE ALTA RESISTÊNCIA, VAZADO, 100% POLIÉSTER RECOBERTO COM PVC. LATERAIS SELADAS A QUENTE E ACABAMENTO EM VIÉS COSTURADO. | UND | 250 | EQXC -10 | LIG LIG | R\$ 263,08 | R\$ 63.270,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-----|----------|------------------|------------|---------------|
| 2 | CAVALINHO - PULA-PULA, CAVALINHO CONFECCIONADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE COM PIGMENTO QUE NÃO DESBOTA COM CHUVA E SOL, GARANTINDO A RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DO PRODUTO, CORES SORTIDAS, PESO: 2,3KG, LARGURA: 27 CM, ALTURA: 42 CM, APOIO PARA OS PÉS: SIM ESTRUTURA PLÁSTICA 1 A 3 ANOS SELO DO IMETRO | UND | 100 | EQXC-12 | LIDER BRINQUEDOS | R\$ 128,16 | R\$ 12.816,00 |
| 3 | CERCADINHO FAZENDINHA COMPOSTO CONJUNTO DE 4 CERCADINHOS EM MÓDULOS QUE PERMITEM AMPLIAÇÕES DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES. COLORIDOS E PRÁTICOS, PODENDO SER MONTADOS EM QUALQUER LOCAL, SEGUROS, RESTRINGEM ESPAÇOS PARA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS OU ANIMAIS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 16.071. 4 UNIDADES NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL E VERDE MEDIDAS (CADA UM) ALTURA: 78 CM COMPRIMENTO: 1.03 M LARGURA: 11 CM 04 CERCADINHOS NAS CORES. | UND | 20 | EQXC-15 | LIG LIG | R\$ 478,80 | R\$ 9.576,00 |
| 4 | COLCHÃO, TIPO INFANTIL, MATERIAL ESPUMA, DENSIDADE D-18, TECIDO DE REVESTIMENTO SARJA BAMBOO, TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO 0,60 X 1,30 M, TAMANHO ALTURA 0.12 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUBCATEGORIA BERÇOS: TAMANHO AXLX | UND | 200 | EQXC-399 | PLUMAT EX | R\$ 76,10 | R\$ 15.220,00 |
| 5 | CONJUNTO ALUNO PADRÃO FNDE CJA01- CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 01 PADRÃO FNDE, INDICADOS PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 0,93 E 1,19M DE ALTURA, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 - MOVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CONSTITUINTE DA MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM, APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 600MM (LARGURA) X 450MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +/- 2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA); PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". RESISTÊNCIA AO ARRANCAMENTO MÍNIMA DE 70N. DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA. CENTRALIZAR PONTO DE INÍCIO E TÉRMINO DE APLICAÇÃO DA FITA DE BORDO NO PONTO CENTRAL E DO LADO OPOSTO À BORDA DE CONTATO COM O USUÁRIO. O PONTO DE ENCONTRO DA FITA DE BORDO NÃO DEVE APRESENTAR ESPAÇOS OU DESLOCAMENTOS QUE FACILITEM SEU ARRANCAMENTO. ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO | UND | 75 | EQXC-20 | PACHECO FLEX | R\$ 547,20 | R\$ 41.040,00 |



ESTADO DA BAHIA
 MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-----|---------|--------------|------------|---------------|
| | LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE: 06 PORÇAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 | | | | | | |
| 6 | <p>CONJUNTO ALUNO PADRÃO FNDE CJA04 - CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04 PADRÃO FNDE, INDICADOS PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,33 E 1,59M DE ALTURA. MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORÇAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 450 MM (LARGURA) X 600 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA). TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR VERMELHO, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA). ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SEÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORÇAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 47 MM (+OU- 2 MM), CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR VERMELHO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA, EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA.</p> | UND | 100 | EQXC-23 | PACHECO FLEX | R\$ 589,95 | R\$ 58.995,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|---|---|-----|----|---------|------------------|------------|---------------|
| 7 | <p>CONJUNTO ALUNO PADRÃO FNDE CJA05 - CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05 PADRÃO FNDE, INDICADOS PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,46 E 1,76M DE ALTURA. MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 450 MM (LARGURA) X 600 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR VERDE, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA). ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO INJETADO NA COR CINZA. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 47 MM (+OU- 2 MM), CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR VERDE. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERDE, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA.</p> | UND | 75 | EQXC-24 | PACHEC O FLEX | R\$ 603,63 | R\$ 45.272,25 |
|---|---|-----|----|---------|------------------|------------|---------------|



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|---|--|-----|----|---------|---------------|------------|---------------|
| 8 | <p>CONJUNTO ALUNO PADRÃO FNDE CJA06 - CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06 PADRÃO FNDE, INDICADOS PARA ALUNOS COM ESTATURA ENTRE 1,59 E 1,88M DE ALTURA. MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6 MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM. DIMENSÕES ACABADAS 450 MM (LARGURA) X 600 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AZUL, COLADA COM ADESIVO "HOTMELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA). ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 31,75 MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM). PORTA-LIVROS EM POLIPROPILENO PURO INJETADO NA COR CINZA, FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PORCAS GARRA E PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA M6, Ø 6,0MM, COMPRIMENTO 47 MM (+OU- 2 MM), CABEÇA PANELA OU OVAL, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PORTA-LIVROS À TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,0 MM, COMPRIMENTO 10 MM. FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO FNDE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, Ø 20,7 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. D</p> | UND | 75 | EQXC-25 | PACHEC O FLEX | R\$ 682,29 | R\$ 51.171,75 |
|---|--|-----|----|---------|---------------|------------|---------------|



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|---|---|-----|-----|---------|------------------|------------|---------------|
| 9 | <p>CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 3, CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO; TAMPO DA MESA EM ABS, NA COR AMARELA, COM FORMATO RETANGULAR COM PORTA COPOS, TAMPO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 650MM X 510 MM ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 14006/2008 DA ABNT, SOB TAMPO RETANGULAR COM FECHAMENTO FRONTAL E LATERAL, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, SENDO DUAS COLUNAS LATERAIS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO DE NO MÍNIMO 77MM X 40MM COM 1,2MM DE ESPESSURA, A BASE SUPERIOR E REFORÇO TRANSVERSAL EM TUBOS 20MM X 30MM E 5/8, BASE DOS PÉS EM FORMA DE ARCO EM TUBO OBLONGO MEDINDO NO MÍNIMO 20MM X 48MM COM 1,5MM DE ESPESSURA. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E DE PROTEÇÃO À PINTURA COBRINDO AS EXTREMIDADES DOS PÉS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 162MM X 53MM E 100MM X 53MM, COM TOLERÂNCIA DE +/-2,00MM, FABRICADOS EM POLIPROPILENO VIGEM INJETADOS NA MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS; ALTURA TAMPO CHÃO APROXIMADAMENTE 594MM. PORTA MOCHILA EM FORMATO DE GANCHO RETRÁTIL CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 460MM (+/- 5%), ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 400MM X 360MM (+/- 5%), COM PUXADOR E MARCA DO FABRICANTE EM ALTORELEVO FIXADOS POR MEIO DE REBITES. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO 16MM X 30MM, COBERTO PELO ENCOSTO, UMA BARRA HORIZONTAL PARASUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. ESTRUTURA REFORÇADA COM 02 COLUNAS LATERAIS E PÉS EM MATERIAL PLÁSTICO EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. COR DA ESTRUTURA: BRANCA. A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OS LAUDOS/CERTIFICADOS: CERTIFICADO DE CONFORMIDADE, EMITIDO AO FABRICANTE, ACREDITADO PELO CGCRE INMETRO PARA NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL (O RESPECTIVO LAUDO/CERTIFICADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ITEM 3.5.1, ALÍNEAS "B" DESTE TERMO DE REFERÊNCIA); LAUDOS DE ENSAIO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9209 E FTIR-PRI 638/55 (OS RESPECTIVOS LAUDOS/CERTIFICADOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE ASESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ITEM 3.5.1, ALÍNEAS "K", E "I" DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).</p> | UND | 120 | EQXC-22 | PACHEC O FLEX | R\$ 581,40 | R\$ 69.768,00 |
|---|---|-----|-----|---------|------------------|------------|---------------|



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|----|---|-----|----|--------------------|---------|---------------|---------------|
| 10 | <p>DOUBLE MINORE E FORMADO POR DUAS TORRES, DOIS ESCORREGADORES E UMA ATIVIDADE DIDÁTICA EM CADA TORRE. AS TORRES SÃO INTERLIGADAS POR UM TUBO SEGURO, PROPORCIONAM MOMENTOS DIVERTIDOS PARA AS CRIANÇAS. EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 16.071. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DOS 3 ANOS ACOMPANHADO DE UM ADULTO ATÉ 6 ANOS. ALT: 1.22 M COMP: 4.80 M LARG: 90 CM PEÇAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PRODUZIDAS EM RESINA PLÁSTICA (PELMD) COM ÓTIMOS RESULTADOS EM TESTES LABORATORIAIS A TRAÇÃO, TORÇÃO E PROTEÇÃO UV, MULTICOLORIDO (PIGMENTOS ATÓXICOS).TODAS AS PLACAS SÃO SIMÉTRICAS POSSUEM ABERTURAS OBLONGAS LATERAIS PARA FACILITAR O APOIO, DECORAÇÃO EM ALTO- RELEVO COM TEMAS DE FUNDO DO MAR E AVIÕES E ENCAIXES PADRONIZADOS (MACHO/FÊMEA) NAS LATERAIS O QUE PROPORCIONA UMA FÁCIL MONTAGEM01- PLACA TUBO MINORE - ROSA 01- PLACA TUBO MINORE - VERDE ESPECIAL 02- PLACAS MINORE COM GRADE- AZUL, 01 PLACA MINORE ESCORREGADOR - LARANJA 01-PLACA MINORE ESCORREGADOR - VERMELHA, 01 PLACAS MINORE COM ATIVIDADES DIDÁTICA - VERDE 01 RAMPA PEQUENA - AZUL ESCURO 01- RAMPA PEQUENA - VERMELHA, 01-TUBO TÚNEL PLAY KIDS -VERMELHO 01- MANUAL DE INSTRUÇÃO DE MONTAGEM</p> | UND | 4 | MODULO EQ- 2TORRES | FRESO | R\$ 16.162,92 | R\$ 64.651,68 |
| 11 | <p>ESCORREGADOR GRANDE EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, FIXADO EM PATAMAR EXCLUSIVO FABRICADO EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO EM TONALIDADE ITAUBA , COM GRADES LATERAIS FABRICADAS PELO MESMO PROCESSO; 1 PONTE DE PASSAGEM, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1850MM, PISO CURVADO EM COMPOSTO RÍGIDO ORIUNDO DE RECICLAGEM COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO EM TOM ITAUBA, COM ESTRUTURA METÁLICA EM TUBOS DE 1 1/4", BARRAS TREFILADAS DE 3/8" E TRAVESSAS INFERIORES EM PERFIL 2MM; 3 PORTAIS DE PASSAGEM COM ABERTURAS PARA APOIO DAS MÃOS, FIXADOS ÀS COLUNAS, ALÉM DE GRADES LATERAIS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,89M X 1,05M. TODOS OS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS UTILIZADOS NO EQUIPAMENTO DEVEM SER EM AÇO INOXIDÁVEL, O POLIETILENO UTILIZADO DEVE SER DE QUALIDADE, ATÓXICO, COM ADITIVAÇÃO ANTIESTÁTICA E ANTI UV, COM COLORAÇÃO DE BOA SOLIDEZ E RESISTENTE AS INTEMPÉRIES. TODAS AS PARTES METÁLICAS, EXCETO ESTRUTURAS DA PLATAFORMA E DO TELHADO, OBRIGATORIAMENTE DEVEM POSSUIR TRATAMENTO DE GALVANIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. O BRINQUEDO DEVE ACOMPANHADO DOS DEVIDOS ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E PERMITIR INSTALAÇÃO EM PISODE CONCRETO OU SOLOS DIVERSOS. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2012 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. APRESENTAR LAUDO DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 3000 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 8094/1983; LAUDO DE PESO ESTÁTICO COM RESULTADO DA MASSA CALCULADA DE NO MÍNIMO 185KG, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 16071-4:2012; APRESENTAR LAUDO ANTI-LUV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1300 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 154 E APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013</p> | UND | 10 | MODULO EQ- 100 | LIG LIG | R\$ 726,75 | R\$ 7.267,50 |



ESTADO DA BAHIA
 MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|----|--|-----|----|--------------|---------|--------------|---------------|
| 12 | <p>ESCORREGADOR MEDIO 2+ ANOS - FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, EM CORES DIVERSAS COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO E PIGMENTAÇÃO A QUENTE ASSEGURANDO A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. BRINQUEDO COLORIDO, COMPOSTO POR UMA ESCADA COM CORRIMÃO INCORPORADO EM LATERAIS COM FORMATO LÚDICO DE ELEFANTE COM TROMBINA QUE SERVE DE CABIDE, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA O ASPECTO LÚDICO, PROPORCIONAM MAIOR ESTABILIDADE AO BRINQUEDO, UMA RAMPA ONDULADA, FIXADA AS LATERAIS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO COM ROSCA, DUAS CADEIRAS DE BALANÇO COM ENCOSTO, TRAVA DE SEGURANÇA E CORDA DE 8MM. INÍCIO DA RAMPA E DEGRAUS COM TEXTURA ANTIDERRAPANTE. POSSUIR ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS E PARTES PONTIAGUDAS OU CORTANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 255CM (LARGURA) X 122CM (ALTURA) X 175CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300-1 E ABNT NBR NM300-3. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1300 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 154 E APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013</p> | UND | 10 | MODULO EQ-99 | LIG LIG | R\$ 353,40 | R\$ 3.534,00 |
| 13 | <p>GANGORRA DE 2 ANOS - FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV E ANTIESTÁTICO PARA MAIOR RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES E PIGMENTAÇÃO A QUENTE QUE ASSEGURE A QUALIDADE DA COLORAÇÃO. EM PEÇA ÚNICA, CORES DIVERSAS, COM 4 PARES DE MANOPLAS DUPLAS PARA O USO SIMULTÂNEO POR ATÉ TRÊS CRIANÇAS, GARANTINDO TOTAL SEGURANÇA INCLUSIVE NA POSIÇÃO CENTRAL. TEXTURA ANTIDERRAPANTE NO ASSENTO E NA BASE PARA APOIO DOS PÉS. ACABAMENTO LIVRE DE REBARBAS E PARTES PONTIAGUDAS OU CORTANTES. AS MATÉRIAS-PRIMAS EMPREGADAS DEVEM PERMITIR RECICLAGEM APOÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA: 42 CM X ALTURA: 48 CM X COMPRIMENTO: 145 CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR 16071-2:2012 - PLAYGROUNDS - PARTE 2: REQUISITOS DE SEGURANÇA. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1300 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 154 E APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013</p> | UND | 50 | EQXC-66 | LIG LIG | R\$ 222,30 | R\$ 11.115,00 |
| 14 | <p>GIRA AVIÃO GIRA-GIRA DE 2 LUGARES QUE GIRA COM UM LEVE IMPULSO. PRODUTO FABRICADO COM POLIETILENO LINEAR 80 ADITIVADO COM ANTIESTÁTICO E PROTETOR DE ULTRA VIOLETA. DADOS TÉCNICOS MEDIDAS: 100CM (D) X 67CM (A) DISCO: 11 X 86 CM DE DIÂMETRO BASE: 38,5 X 86 CM DE DIÂMETRO VOLANTE: 53,5 X 27,5 CM DE DIÂMETRO MAIOR X 12 CM DIÂMETRO MENORIDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 2 ANOS COM O SELO DO IMENTRO</p> | UND | 10 | EQXC-64 | LIG LIG | R\$ 2.052,00 | R\$ 20.520,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|----|---|-----|-----|-------------------|-------------|---------------|----------------|
| 15 | <p>HOME KIDS IV CONTEM ESCORREGADOR, ESCALADA EM FORMATO DE MONTANHA, ESCADA TUBULAR E UMA PAREDE COM ATIVIDADE DIDÁTICA, PROPORCIONA MOMENTOS DIVERTIDOS PARA AS CRIANÇAS. É FORMADO POR UMA TORRE, UM ESCORREGADOR, UMA ESCALADA GRANDE MONTANHA E UMA ESCADA PEQUENA TUBULAR CURVA. CERTIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16.071. CERTIFICADO PELO INMETRO IDADE SUGERIDA: A PARTIR DOS 3 ANOS ACOMPANHADO DE UM ADULTO ATÉ 12 ANOS. DA BASE ATÉ O CHÃO 0,67 CM ALT: 2.20 M, COMP: 3.55 M LARG: 1.85 M, PEÇAS COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS PRODUZIDAS EM RESINA PLÁSTICA (PELMD) COM ÓTIMOS RESULTADOS EM TESTES LABORATORIAIS A TRAÇÃO, TORÇÃO E PROTEÇÃO UV, MULTICOLORIDO (PIGMENTOS ATÓXICOS). TODAS AS PLACAS SÃO SIMÉTRICAS POSSUEM ABERTURAS OBLONGAS LATERAIS PARA FACILITAR O APOIO, DECORAÇÃO EM ALTO-RELEVO COM TEMAS DE FUNDO DO MAR E AVIÕES E ENCAIXES PADRONIZADOS (MACHO/FÊMEA) NAS LATERAIS O QUE PROPORCIONA UMA FÁCIL MONTAGEM. 01- PLACA ESCORREGADOR MINORE - LARANJA, 01- PLACA PEQUENA ESCORREGADOR - VERMELHA 01- PLACA PEQUENA ESCORREGADOR - LARANJA, 01- PLACA FÊMEA COM ATIVIDADE DIDÁTICA - VERDE, 01- RAMPAS GRANDE - VERMELHA 01- ESCADA PEQUENA TUBULAR CURVA - AMARELA 01- ESCALADA GRANDE MONTANHA - AZUL/AMARELO, 01- PISO HOME KIDS VERSÃO 2 - MARROM, 01 PISO COMPLEMENTAR - MARROM 02- POSTES GRANDE - AMARELO, 01 POSTES GRANDE - AZUL 08- CONEXÕES REGULÁVEL MACHO - LARANJA 08- CONEXÕES REGULÁVEL FÊMEA - LARANJA, 01- TELHADO, 01- TRAVA HOME - LARANJA, 01-MANUAL DE INSTRUÇÃO DE MONTAGEM.</p> | UND | 4 | EQXC-HOME KIDS 69 | FRESO | R\$ 20.349,00 | R\$ 81.396,00 |
| 16 | <p>KIT TATAME COM 10 TAPETES V.A (COLORIDO), MEDIDA: 50X50X1CM (10MM DE ESPESSURA), MEDIDA DO KIT MONTADO: 2,5M², DESCRIÇÃO AVANÇADO DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, O TATAME POSSUI MATERIAL QUE PERMITE RETORNAR RAPIDAMENTE AO SEU FORMATO ORIGINAL APÓS SER PRESSIONADO, EVITANDO ONDULAÇÕES NA SUPERFÍCIE. COMO O SELO DO METRO</p> | UND | 350 | EQXC-12 | EVAMAX | R\$ 598,50 | R\$ 209.475,00 |
| 17 | <p>LENÇOL 1,30M X 60CM X 4CM. LENÇOL PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, COM ELÁSTICO 100% ALGODÃO, HIPOALERGÊNICO, 200 LINHAS</p> | UND | 400 | EQXC-33 | MALIBU | R\$ 59,42 | R\$ 23.768,00 |
| 18 | <p>MESA CADEIRANTE FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO): TAMPO EM MDP REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO E FACE INFERIOR COM CONTRA CAPA, BORDOS COM FITA DE PVC 3MM AZUL. ESTRUTURA COMPOSTA POR TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE AÇO 01.1/2" SUPERIORES EM 01.1/4" E COLUNAS 29 X58MM, PINTURA EPÓXI PÓ LISO BRILHANTE. BANDEJA PORTA LIVROS EM POLIPROPILENO CINZA. ACABAMENTO COM SAPATAS E PONTEIRAS AZUIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: (L X P X A) 900 X 600 X 820MM.</p> | UND | 10 | EQXC-25 | MARTIN UCCI | R\$ 598,50 | R\$ 5.985,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|----|--|-----|-----|----------|------------------------|---------------|----------------|
| 19 | <p>MESA DE PROFESSOR REGULAVEL COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRAS FNDE. TAMPO EM MDF/MDP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERENCIAS), CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10 MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO). DIMENSÕES ACABADAS 1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESURA). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM. CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, NA COR CINZA (VER REFERENCIAS). ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIA METRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). • FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIA METRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. • FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIA METRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 19MM. • FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIA METRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 22MM. • SAPATAS/PONTEIRAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA (VER REFERENCIAS), FIXADAS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSÃO. A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OS LAUDOS/CERTIFICADOS: LAUDOS DE ENSAIO, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 9209; FTIR-PRI 638/55, ASTM D3363 E ABNT NBR 16332 E ABNT NBR 16407. (OS RESPECTIVOS LAUDOS/CERTIFICADOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE ASESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ITEM 3.5.1, ALÍNEAS "H", "F", "N", "T" E "J". DESTE TERMO DE REFERÊNCIA).</p> | UND | 20 | EQXC-30 | PACHECO FLEX/MARTINUCI | R\$ 1.503,09 | R\$ 30.061,80 |
| 20 | <p>MESA INFANTIL COLORIDA, CONJUNTO ALUNO COLORIDO TAMANHO 3 - CJA 03 MODELOS FNDE (1 MESA / 1 CADEIRA) - INDICADO PARA USUÁRIOS COM ESTATURAS DE 1,19M A 1,48M, CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL FDE COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO (A.P.) USINADO EM FORMA RETANGULAR, COM ACABAMENTO EM FITADE BORDA, CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 17.1/2", 1.1/4", 29X58 E 20.7. PORTA LIVROS, PONTEIRAS, ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO. COR: AMARELO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MESA, ALTURA: 590MM; LARGURA: 600MM; PROFUNDIDADE: 450MM CADEIRA, ALTURA: 700MM; LARGURA: 530MM; PROFUNDIDADE: 345MM ALTURA ASSENTO: 350MM</p> | UND | 120 | EQXC-35 | PACHECO FLEX | R\$ 572,85 | R\$ 68.742,00 |
| 21 | <p>PISCINA DE BOLINHAS MULTICOLORIDA COM DESIGN MODERNO, LATERAIS COM ALTO RELEVO COM FORMAS DE ANIMAIS AQUÁTICOS, REDE DE PROTEÇÃO COM NYLON SUPER MÁCIA E RESISTENTE. CAPACIDADE PARA 3.000 BOLINHAS (NÃO INCLUSAS). POLIETILENO COMPOSTO COM ADITIVO ANTI-ESTÁTICO E ADITIVO ANTILUV QUE PROTEGE CONTRA RAIOS SOLARES, ASSIM GARANTINDO A DURABILIDADE DA COR DO PRODUTO POR 8 ANOS. MONTAGEM FÁCIL. PEÇAS DE AUTO ENCAIXE (NÃO HÁ NECESSIDADE DE PARAFUSOS). COMPRIMENTO: 2,00M LARGURA: 2,00M ALTURA: 2,00M</p> | UND | 20 | EQXC-105 | CENTRAL DOS BRINQUEDOS | R\$ 4.702,50 | R\$ 94.050,00 |
| 22 | <p>PLAYGROUND ESPUMADO COM 22 PEÇAS; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE D20, REVESTIDO EM KÖRINO, ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE. O PRODUTO É COMPOSTO POR 11 PEÇAS, AS MESMAS SÃO FIXADAS EM VELCRO. CORES VARIADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE PRODUÇÃO. MEDIDAS: 162 X 162 X 20</p> | UND | 10 | EQXC-300 | LDM | R\$ 10.465,20 | R\$ 104.652,00 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
 Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
 Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|----|--|-----|----|----------|------------------------|---------------|----------------|
| | CM. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 4 ANOS. PESO MÁXIMO INDICADO EMSUA BASE É DE ATÉ 50 KG. | | | | | | |
| 23 | PLAYGROUND ESPUMANDO: CONFENCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDA DE BAGUM FOSCO OU BAGUM BRILHO RESISTENTE A ÁGUA FECHAMENTO COM ZIPER E VELCRO COMPOSIÇÃO 5 MÓDULOS CONTENDO | UND | 10 | EQXC-310 | LDM | R\$ 2.226,42 | R\$ 22.264,20 |
| 24 | PLAYGROUND INFANTI MULTIATIVIDADES PLAYGROUND INFANTIL IMPORTWAY 3 EM 1 CASINHA TÚNEL ESCORREGADOR UM SÓ PLAYGROUND COM DIVERSAS ATIVIDADE COM ELE É POSSIVEL OCUPAR ATÉ 3 CRIANÇA AO MESMO TEMPO.DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADO ALTURA 1,75 M LARGURA 1,53 M COMPRIMENTO 3,32 M COM SELO DO IMENTRO. | UND | 8 | EQXC-321 | FRESO | R\$ 10.150,56 | R\$ 81.204,48 |
| 25 | PLAYGROUND MUNDI PLAY. PLAYGROUND COMPOSTO MULTICOLORIDO COM JOGOS INTERATIVOS. 01 ESCORREGADOR EM CURVA DE 2,20CM. 01 ESCORREGADOR PEQUENO DE 1,42CM. 01 ESCALADA DE 02 MÓDULOS 02 : ESCORREGADORES, 01 PLATAFORMA, 01 BASE DE APOIO 01 ESCALADA, 01 JOGO DA VELHA, 01 PAINEL DE CARRO IDADE SUGERIDA: 2 A 9ANOS DIMENSÕES (LDAP): 292X197X354 CM PESO: 80000G | UND | 10 | EQXC-329 | MUNDO AZUL | R\$ 10.528,47 | R\$ 105.284,70 |
| 26 | PULA-PULA 2,00 METRO,CAMA ELÁSTICA COM ESTRUTURA TUBULAR COM 4,60 DE DIÂMETRO. AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ESCADA AO TRAMPOLIM, LATERAL PROTEGIDA POR SANET CS. REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON SUPER RESISTENTE COM PROTEÇÃO DE MOLAS PARA CONFORTO E SEGURANÇA. POSSUI 82 MOLAS. DIÂMETRO: 4,30M ALTURA: 2,50M COM SELO DO IMENTRO | UND | 10 | EQXC-125 | CENTRAL DOS BRINQUEDOS | R\$ 2.052,00 | R\$ 20.520,00 |
| 27 | PULA-PULA 3,66 METRO, CAMA ELÁSTICA COM ESTRUTURA TUBULAR COM 4,77 DE DIÂMETRO. AÇO CARBONO E PINTURA ELETROSTÁTICA. ESCADA AO TRAMPOLIM, LATERAL PROTEGIDA POR SANET CS. REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON SUPER RESISTENTE COM PROTEÇÃO DE MOLAS PARA CONFORTO E SEGURANÇA. POSSUI 82 MOLAS. DIÂMETRO: 4,77M ALTURA: 4,77M COM SELO DO IMENTRO | UND | 8 | EQXC-129 | CENTRAL DOS BRINQUEDOS | R\$ 3.933,00 | R\$ 31.464,00 |
| 28 | PULA-PULA BALANÇO DUPLO MEDIDAS: 135 X 145 X 103CM. COMPOSIÇÃO/MATERIAL: TUBO DE AÇO GALVANIZADO E PINTURA ELETROSTÁTICA NA TESTEIRA, BALANÇO DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO. ESTRUTURA: 1 TESTEIRA, 4 PÉS, 4 PILARES DE SUSTENTAÇÃO DA CADEIRA, 2 BARRAS DE TRAVAMENTO HORIZONTAL E 2 BARRAS DE TRAVAMENTO VERTICAL. DEMAIS PEÇAS PLÁSTICAS: 2 CADEIRAS COM TRAVA FRONTAL, 1 PLATAFORMA E 4 BASES. KITS DE ACESSÓRIOS: 4 GANCHOS TIPO "S", 2 CINTOS DE TRAVAMENTO, 4 ESTACAS DE FIXAÇÃO E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES. ALTO BRILHO.COM SELO DO IMENTRO. | UND | 10 | EQXC-133 | JUNDP LAY | R\$ 1.178,19 | R\$ 11.781,90 |
| 29 | QUADRI MIX PASS PLAYGROUND FORMADO POR QUATRO TORRES INTERLIGADAS ENTRE POR TÚNEIS E PASSARELA COM CORRIMÃO CONTÉM DOIS JOGOS DIDÁTICOS, TRÊS RAMPAS PARA ESCORREGAR (MAIORES E MENORES), DUAS ESCALADAS EM FORMATO DE MONTANHA (GRANDE E PEQUENA), PISOS E DEGRAUS DE ACESSO. SEGURO PROPORCIONA MOMENTOS DIVERTIDOS E DE DESCONTRAÇÃO PARA A GAROTADA. CERTIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR: 16.071. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DOS 3 ANOS ACOMPANHADO DE UM ADULTO ATÉ 12 ANOS. DA BASE ATÉ O CHÃO 0,67 CM ALT: 1,70 M, COMP: 5,12 M, LARG: 3,60 M, 02- PLACAS GRANDE, ESCORREGADOR: 02- PLACAS MINORE: ESCORREGADOR: 02- PLACAS GRANDE TUBO 04- PLACAS MÉDIA, 02- PLACAS TUBO MINORE, 02- PLACAS MINORE COM ATIVIDADES DIDÁTICAS 02- PLACAS MINORE COM GRADE, 02-BANCO DE GRAU, 02- TUBOS TÚNEL, 02- PISOS, 01-TRAVA TÚNEL, 02- RAMPAS: PEQUENO, 01- RAMPA GRANDE, 01 ESCALADA GRANDE: MONTANHA, 01 ESCALADA PEQUENA, MONTANHA, 01 PONTE COM CORRIMÃO | UND | 4 | EQXC-145 | RANNIP LAY | R\$ 4.566,56 | R\$ 18.266,24 |



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

| | | | | | | | |
|----|---|-----|---|----------|---------|--------------|---------------|
| 30 | TÚNEL DE REDE-CENTOPEIA PRODUTO ATÓXICO, COM ADITIVOS ANTI-UV, ANTIESTÁTICO QUE GARANTAM RESISTÊNCIA A INTEMPÉRIES. COMPOSTO POR 4 MÓDULOS PRODUZIDOS PELO PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM, ACOPLAMENTO DOS MÓDULOS POR ENCAIXES E SISTEMAS DE FIXAÇÃO QUE NÃO FIQUEM EXPOSTOS AOS RISCOS AS CRIANÇAS. DEVE POSSUIR FORMATO LÚDICO DE TRENZINHO COM CHAMINÉ E FUMACINHA, ABERTURAS LATERAIS QUE PERMITAM VISUALIZAÇÃO INTERNA. AS MATÉRIAS-PRIMAS EMPREGADAS DEVEM PERMITIR RECICLAGEM APÓS O TÉRMINO DA VIDA ÚTIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 144 CM X LARGURA 90 CM X COMPRIMENTO 220 CM. DIMENSÕES COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO ABNT NBR NM 300- 1 E ABNT NBR NM 300-3. APRESENTAR LAUDO ANTI-UV DA MATÉRIA PRIMA DE NO MÍNIMO 1300 HORAS, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ASTM G 154 E APRESENTAR LAUDO DA MATÉRIA PRIMA DE RESISTÊNCIA A CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (ANTIESTÁTICO), ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 14922:2013. | UND | 5 | EQXC-205 | LIG LIG | R\$ 3.078,00 | R\$ 15.390,00 |
|----|---|-----|---|----------|---------|--------------|---------------|

1 - OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços classificados no Pregão Presencial nº 013/2023/SRP, conforme especificações e condições constantes no Anexo I do mesmo instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem provavelmente adquiridas ou utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação, nas medidas das suas necessidades e segundo a conveniência do Município de América Dourada, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, computadas neste, as eventuais prorrogações contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.2.1. Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 12 (doze) meses, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração).

1.3. A(s) contratação(ões) derivadas do registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo III deste Instrumento, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.4. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.5. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a



legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.7. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos ou supressões nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

2 - DO PREÇO

2.1. Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

2.2. A revisão de preços registrados em Ata poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa da Administração, nos termos do art. 12 do Decreto Municipal nº 183, de 16/01/2013, em decorrência de fato que eleve os preços dos serviços ou bens registrados, ou de eventual redução daqueles praticados no mercado, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

2.3. A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

2.4. O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pelo beneficiário do registro no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei Federal nº 10.406/02.

3 - DA CONTRATAÇÃO

3.1. Como condição para celebração do contrato ou instrumento equivalente, o licitante deverá manter, durante todo o prazo de validade do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ficando esclarecido que, nos termos da legislação vigente, não serão contratados fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

3.2. O fornecedor será convocado para assinatura do contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento da convocação.

3.3. Na hipótese do fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas, a Administração poderá convocar os demais licitantes que tenham os seus preços registrados, obedecendo a ordem de classificação, e propor a contratação do fornecimento dos materiais ou dos serviços registrados pelos preços apresentados pelo primeiro colocado.

3.4. Na hipótese dos demais licitantes não aceitarem a contratação pelos preços apresentados pelo primeiro colocado, a Administração poderá contratar os demais licitantes, respeitada a



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que os mesmos sejam compatíveis com a média de mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.

3.5. A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

3.6. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos prazos de vigência.

3.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado

3.8. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia, contado da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 5º e art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) somente deverá(ão) ser apresentada(s) para pagamento após a conclusão da etapa do recebimento definitivo, indicativo da satisfação pela Contratada de todas as obrigações pertinentes ao objeto contratado.

4.3. Ainda que a nota fiscal/fatura seja apresentada antes do prazo definido para recebimento definitivo, o prazo para pagamento somente fluirá após o efetivo atesto do recebimento definitivo.

4.4. O CONTRATANTE descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos no cumprimento da obrigação, com base no valor do preço vigente.

5.5. A(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) deverá(ao) estar acompanhadas da documentação probatória pertinente, relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a obrigação.

4.6. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, a exemplo de erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como obrigações financeiras pendentes, decorrentes de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.7. As situações previstas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.



4.8. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

4.9. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

5. A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA REALIZADA EM 10/07/2019

5.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições previstas no art. 143 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. A revisão de preços **registrados em Ata** poderá ser realizada a pedido do beneficiário do registro, ou por iniciativa do Município de América Dourada, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve os preços dos bens registrados, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços e disponibilizando-o no site oficial.

5.3. Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, na hipótese em que resultar frustrada a negociação;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, na hipótese da comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à suspensão do item da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revistos nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

5.7. A revisão de preços registrados em Ata não implica em revisão dos preços dos contratos decorrentes de respectiva licitação, a qual dependerá de requerimento formal do contratado e de comprovação do impacto que gerou o eventual desequilíbrio econômico - financeiro.

5.8. Em nenhuma hipótese serão registrados preços que se apresentem superiores aos de mercado.



6 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Competirá ao Contratante e ao Órgão Gerenciador do Registro de Preços proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá a Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

6.1.1. Competirá ao Contratante do Registro de Preços:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- c) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- d) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- e) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- f) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- g)- ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- h) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

6.2 O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo certo que esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratado, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

6.3. O contratante rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de fornecimento em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

6.4. O fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade do fornecimento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município de América Dourada.

6.5. Em caso de divergência entre a Nota de Empenho e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a Controladoria do Município, para adoção das providências cabíveis.

7 - DAS PENALIDADES



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

7.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.3. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 88, inciso I da Lei nº 8.666/93.

7.4. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos II e III do art. 88, art. 92 e Parágrafo Único, art. 93 e art. 96 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

7.6. O registro de preço do fornecedor ou do prestador de serviços poderá ser cancelado, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação, quando:

- a) não forem cumpridas as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- b) injustificadamente, o fornecedor ou prestador de serviço deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) o fornecedor ou prestador de serviço der causa à rescisão administrativa de contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

8 DA RESCISÃO

8.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93., sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 79 do mesmo diploma.

8.4. Em consonância com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, o registro poderá ser cancelado por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do beneficiário, ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.

8.5. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente ou cancelados pela Administração quando se tornarem superiores aos praticados no mercado; b)- por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.5.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado do fornecedor ou prestador de serviços, nas hipóteses previstas neste item será feita por escrito, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

8.5.2. Antes da suspensão ou cancelamento, a Administração poderá proceder à negociação com o fornecedor ou prestador de serviços, visando à revisão para a redução do preço registrado a fim de compatibilizá-lo com os praticados no mercado.

8.5.3. No caso de ser ignorado ou incerto o endereço do fornecedor ou prestador de serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município, considerando cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

8.6. O fornecedor ou o prestador de serviços poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante justificativa escrita, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, que comprove a impossibilidade temporária ou definitiva de cumprir as exigências deste instrumento convocatório.



**AMÉRICA
DOURADA**

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

8.7. A Contratante não poderá suspender o fornecimento enquanto estiver aguardando pronunciamento ou decisão sobre reajustamento ou revisão sob pena de lhe ser imputada multa de 2% (dois por cento) do valor estimado do fornecimento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades administrativas e/ou judiciais.

CLAUSULA DECIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra a presente Ata, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo constante do Edital e nos seus anexos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de América dourada, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

América dourada, 08 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Marilene Vasconcelos Amador
Fundo Municipal de Educação

KAYNARA SILVA
MAIA:06881737
483

Assinado de forma digital
por KAYNARA SILVA
MAIA:06881737483
Dados: 2024.01.16 11:02:16
-03'00'

MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – EQUIPAFLEX
CNPJ sob nº 35.628.379/0001-63
Sra. Kaynara Silva Maia
RG: 34585664 SSP/PE; CPF:068.817.374-83
CONTRATADA